



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Que Dispõe sobre a autorização para doação - devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal e dá outras providências)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, a doar (devolver) ao Município de Estrela d'Oeste/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.112.224/0001-23, o veículo **Marca Chevrolet, tipo Vectra SD Expression, cor Preta, Placa BNZ-8113, RENAVAL n° 00230397719, chassi 9BGAD69C0BB151195 ano de Fabricação 2010, modelo 2011**, Categoria Oficial, da Câmara Municipal-patrimônio nº. 00255, utilizado pelo Poder Legislativo.

Artigo. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Artigo. 3º - O Veículo doado para o Município em razão de aquisição de outro veículo oficial, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico.

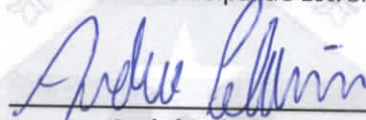
Artigo. 4º - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal e confeccione-se o termo de doação específico.

Artigo. 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2021.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 11 de novembro de

Aprovado em 12 discussão e votação
por 8 a 0 votos.


André Pelarín
Presidente da Câmara

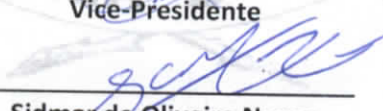
Sala de Sessões, 16 de 11 de 21


PRESIDENTE DA CÂMARA


Vicente Aparecido Romero
Vice-Presidente


APROVADO

Aprovado em 2ª discussão e votação
por 8 a 0 votos.


Sidmar de Oliveira Neves
1º Secretário

Sala de Sessões, 16 de 11 de 21


PRESIDENTE DA CÂMARA

| |
|---|
| Câmara Municipal Estrela D'Oeste Protocolo nº <u>1278/2021</u> Em <u>12</u> / <u>11</u> / <u>21</u> Horário <u>12</u> : <u>05</u>  Responsável |
|---|